



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.941

23 A 27 DE JUNHO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0504/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839654 61.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.386/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 da classe B**, à servidora **FABIANA DOS SANTOS MELO**, matrícula 5512, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 08 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0507/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0839420 79.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 34.978/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 da classe M**, à servidora **JANE DA SILVA ALVES RODRIGUES**, matrícula 19712, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 08 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0508/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0836795-72.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 32.908/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **ISABEL ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula 3707, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0509/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0836795-72.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 32.908/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora ISABEL ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula 3707, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Extensão/Aprimoramento Profissional, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0510/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0822743 37.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.096/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6 da classe B**, ao servidor **ALBERTO GONCALVES SANTOS**, matrícula 4464, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 08 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0511/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0832410-47.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 35.063/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E** à servidora **MARIA DO SOCORRO FORMIGA**, matrícula 14741, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate Às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0512/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE no uso de suas atribuições legais, de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 35.372/2025**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CAMILA CAMPOS FERNANDES**, matrícula 30535, lotada na Secretaria de Planejamento, do cargo efetivo de **ARQUITETO**, a partir do dia 08 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 09 de maio de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 0728/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816728 52.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.554/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 6 da classe M**, à servidora **JOANA DARQUE MENDES PIRES DE FARIAS**, matrícula 7150, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0729/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0807028 52.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.584/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 6 da classe B**, ao servidor **ADAILTON OLINTO DA SILVA**, matrícula 4187, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0730/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do **Processo nº 0817847-48.2024.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.586/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na **referência 10**, a servidora **SOLANERES NUNES SABINO NASCIMENTO**, matrícula 9791, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0740/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0813598 54.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.604/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 5 da classe B**, ao servidor **MARCIO JOSE GOMES DE BRITO**, matrícula 5859, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0741/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827383 54.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.323/2025**,

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Mérito**, para a **Referência 7 do Grupo V**, à servidora **IVANA CARLA BARROS DA CRUZ**, matrícula 19598, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social - ESF, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0742/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817901 14.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.607/2025**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** para a **referência 5 da classe B**, ao servidor **JOSE ROBERIO DUARTE DA COSTA**, matrícula 19649, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0743/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0830071 18.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.611/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 3 da classe B**, ao servidor **FRANCIMAR NOBREGA DOS SANTOS**, matrícula 21994, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0744/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0822382 20.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.612/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 da classe B**, ao servidor **FABIO COELHO BARBOSA**, matrícula 5879, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0745/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831784 28.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.622/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6 da classe B**, ao servidor **MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO**, matrícula 6742, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0746/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831425 78.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.631/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6 da classe B**, à servidora **JOSEFA CACILDA DE ARAUJO**,

matrícula 5826, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0747/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0809011 86.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.635/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 8 da classe B**, à servidora **IVANISE CRUZ DA SILVA**, matrícula 9948, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0748/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0806647 44.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.675/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 da classe B**, à servidora **JUCELY GOMES DE SOUSA**, matrícula 5725, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0749/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831801 64.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.687/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 6 da classe B**, ao servidor **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, matrícula 4421, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0750/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença

judicial prolatada nos autos do Processo nº 0834862 30.2024.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando nº 46.691/2025,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **JOSE FAGNER TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula 4888, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0751/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0833201 16.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.693/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **DAMIAO DA SILVA MENDONCA**, matrícula 5998, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0752/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0837212 88.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.695/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe B, ao servidor **VERONILSON DO NASCIMENTO**, matrícula 7256, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0753/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0825416 03.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 46.992/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 8 da classe B, ao servidor **LINALDO LEITE DE CASTRO**,

matrícula 10243, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Cultura, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0754/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 44.427/2025**,

RESOLVE:

TORNAR VAGO o cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal-ASB ocupado pela servidora **DEBORA JUSSARA FERREIRA RIBEIRO**, matrícula 29308, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 17 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0763/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e com base no parecer conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa da Secretaria de Administração contido no **Ofício Interno/Memorando nº 5.332/2025**,

RESOLVE:

DECLARAR NULO o ato de nomeação da Sra. **BARBARA CAROLLINI MOTA BARBOZA**, para provimento em cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, efetuado através da **Portaria nº 0066**, de 01 de março de 2023, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

ALCINDOR VILLARIM FILHO

Prefeito em Exercício

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº 01.02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025

ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 417/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARMAS COM MENOR POTENCIAL LESIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 972980/2024. Em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 136.523,41 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA

Chefe de Gabinete

INEXIGIBILIDADE Nº 01.02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 417/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 01.02/2025, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE ARMAS COM MENOR POTENCIAL LESIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 972980/2024. Em favor da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob Nº 30.092.431/0001-96, no valor de R\$ 136.523,41 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), de com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

FABIO RAMALHO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 36.697/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSA AMELIA SAMPAIO ROCHA**, matrícula 12808, ocupante do cargo efetivo de Auditor em Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.**

Campina Grande, 17 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 249/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 29.617/2025**,

RESOLVE:

Conceder o servidor **JOAQUIM PEREIRA CORDÃO**, matrícula 8951, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de junho de 2025 até 30 de novembro de 2025.**

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 250/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 29.374/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS FARIAS**, matrícula 12282, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 14 de julho de 2025 até 13 de janeiro de 2026.**

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 251/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 41.868/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE ALESSANDRO PEREIRA DE MELO**, matrícula 10127, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Campina Grande, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 252/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 41.099/2025**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **AILTON CABRAL DA SILVA**, matrícula 13040, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 253/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 41.110/2025**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DULCINEIDE ALAIDE DE LIMA CABRAL**, matrícula 13041, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotada na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a contar do dia 01 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2025**.

Campina Grande, 26 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 0254/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 23.643/2025,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA COM VENCIMENTOS** à servidora **NAYARA VITURINO DOS SANTOS**, matrícula 28579, lotada na Secretaria de Educação, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, para cursar Mestrado Profissional em

Educação Inclusiva em Rede Nacional - PROFEI, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 02(dois) anos, a contar do dia 05 de maio de 2025 até 05 de maio de 2027.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 255/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 36.640/2025**;

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, a servidora **DANIELLI RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 5888, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 23 A 27 DE JUNHO DE 2025**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
2.494/2025	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA LINHARES	6869	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.918/2025	MARIA ELIETE ROCHA DO BU	6155	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
13.836/2025	RAILTON BARBOSA DA SILVA	20677	GABINETE	DEFERIDO
9.441/2025	MAGNA VANUZA FARIAS ARAÚJO	3441	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.157/2025	SALMY RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	28960	SECRETARIA DE OBRAS	INDEFERIDO
67.884/2024	RAQUEL NASCIMENTO RAMOS	29034	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
36.973/2024	CATARINA MARIA LOUREIRO LEITE	12811	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
159/2025	JOSE ASSIS CABRAL NETO	28326	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
14.575/2024	SAMYRA DONATO TENORIO	13931	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
35.983/2025	EWERTON FRANCO DE SOUZA	29143	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
30.908/2025	NOELISSON CRISOSTOMO DE OLIVEIRA MARQUES	28189	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.0141/2023**

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.141/2023, NO PERCENTUAL DE 5,319640%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2125/08.244.1018.2126/ 08.244.1018.2128/ 08.243.1019.2131/08.243.1019.2135/ 08.244.1019.2136/ 08.243.1019.2137/08.243.1026.2139/ 08.122.2001.2141. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000/ 16600000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JOSÉ NILSON RODRIGUES DE CARVALHOS FILHO – ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- 2º ADITIVO. **ASSINATURA:** 26.06.2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2.05.0143/2023

OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO Nº 2.05.143/2023, NO PERCENTUAL DE 5,31964%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONFORME CLÁUSULA QUARTA E QUINTA DO CONTRATO, ART.57, §1º DA LEI 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023. **ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL ATÉ 26 DE JUNHO DE 2026. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2141 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMAS. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NAPOLEÃO DANTAS FILHO – TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI EPP - 2º ADITIVO. **ASSINATURA:** 26.06.2025

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO – Nº 021/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE VALOR DO TERMO DE FOMENTO ORIGINAL, ACRESCIDO DE R\$: 137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL REAIS), PASSANDO A SER NO VALOR DE R\$: 587.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019, 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES; **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1019.2142. **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041. **FONTE:** 15001000. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E NÚCLEO NORDESTINO DE PRODUÇÃO CULTURAL - NNPC **ASSINATURA:** 26/06/2025.

FÁBIO HENRIQUE THOMA

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE SAÚDE**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.104/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 741/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.104/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO CAPS AD III INFANTO JUVENIL, LOCALIZADO NA AVENIDA BARÃO RIO BRANCO, Nº 752, PRATA, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.0104/2025, em favor da BERNADETI DE LIRA MENDES REGO, inscrita no CPF sob Nº 884.645.474-04 e RG sob Nº 1471800 SSP/PB, no VALOR de R\$ 52.572,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e dois reais).Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 26 de junho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.105/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 716/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.105/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA EVA MARIA MEDEIROS ATIVIDADES MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.935.004/0001 90, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 27 de junho de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16270/2025/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Maxima A De Lima Dantas. Objeto: Aquisição De Café E Açúcar, Para Suprir As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 219.285,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 90301/2025/Sad/Pmccg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023.

Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maxima Araujo De Lima Dantas. Data Da Assinatura: 13/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16271/2025/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Odontomed Comercio Serviços E Locações. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Manutenção Preventiva E Corretiva, Com Substituição De Peças Em Equipamentos Odontológicos Para Atender As Unidades Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 255.780,00. Prazo Contratual: 04 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16026/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniel Dias De Oliveira. Data Da Assinatura: 13/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16230/2025/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Beatriz Teixeira Barros Serviços Medicos. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16089/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Beatriz Teixeira Barros. Data Da Assinatura: 26/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16240/2025/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Centro Medico Dr Joao Leite Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16102/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa:

3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E João Leite Filho. Data Da Assinatura: 26/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16269/2025/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Panther Healthcare Do Brasil Ltda. Objeto: Aquisição De Kits Bariátricos Para Atender As Demandas Da Secretaria De Saúde Da Prefeitura Municipal De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 586.968,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91609/2024/Sad/Pmccg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Clodoaldo Kors Reis. Data Da Assinatura: 26/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16274/2025/Sms/Pmccg. Partes: Sms/Pmccg E Maria Tereza Saeger – Saude E Desenvolvimento Da Criança Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16103/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Tereza Santiago Saeger. Data Da Assinatura: 25/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16341/2024/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16149/2024. Partes: Sms/Pmccg E Ingrid Iasmin Bandeira De Medeiros Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 14/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E

Ingrid Iasmin Bandeira De Medeiros. Data Da Assinatura: 13/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16338/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16164/2024. Partes: Sms/Pmcg E Huggo Luan Barros Medeiros Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 14/06/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kleriston Silva Mauricio. Data Da Assinatura: 13/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16454/2023/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 029/2023/Sad/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Leonardo Fonseca Ribeiro (Leo Rent A Car). Objeto Contratual: Contratação De Empresa Para Locação De Veículos Diversos, A Fim De Atender As Demandas Dos Setores Pertencentes À Secretaria De Saúde De Campina Grande – Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 13/06/2026) E Igual Valor (R\$ 503.669,13). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Função Programática: 10.301.1015.2116, 10.302.1015.2117, 10.122.2001.2124. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 15001002 / 16600000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Leonardo Fonseca Ribeiro. Data Da Assinatura: 13/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 002 Ao Contrato Nº 16586/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16012/2024/Sms/Fms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Janderson Costa Leao Lima. Objeto Contratual: Adesão À Ata De Registro De Preço Nº 00016/2024 Do Município De Riachão Do Bacamarte-Pb, Com O Objetivo De Atender Às Necessidades Da Rede De Saúde Mental E Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por 05 Meses - Até 30/11/2025. Fundamentação Legal: Art 107 Lei 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Janderson Costa Leao Lima. Data Da Assinatura: 26/06/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA (ANEXO 9) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025 EDITAL POETA ZÉ LAURENTINO - CULTURA VIVA CAMPINA GRANDE – PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria Municipal da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 23-F, §1º, Lei Complementar nº 15, de 26 de dezembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 6.994, de 10 de setembro de 2018, em consonância com base na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a RETIFICAÇÃO do Cronograma (Anexo 9) do Edital de Chamamento Público 003/2025 – EDITAL POETA ZÉ LAURENTINO - CULTURA VIVA CAMPINA GRANDE - PB, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Em obediência ao regime jurídico administrativo, sobretudo no que se refere à autotutela administrativa, e, paralelamente aos princípios da administração pública, deu-se nova redação do Cronograma (Anexo 9) do edital:

1. No quadro, ONDE SE LÊ:

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 12h do dia 10 até as 18h do dia 27 de junho de 2025
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 30 de junho a 17 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	18 de julho de 2025
Período para Interposição de Recursos	De 21 a 23 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Etapa de Seleção	25 de julho de 2025
Período da Fase de Habilitação (Apresentação Documental)	De 28 de julho a 07 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	08 de agosto de 2025
Período para Interposição de Recursos	De 11 a 13 de agosto de 2025
Período de Classificação Final e Convocação para Etapa de Premiação	De 15 a 29 de agosto de 2025

LEIA-SE

ETAPA	PERÍODO
Período de Inscrição	Das 12h do dia 10 de junho até as 18h do dia 04 de julho de 2025
Avaliação da Comissão de Seleção / Comissão de Heteroidentificação e Biopsicossocial	De 07 a 24 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção	25 de julho de 2025
Período para Interposição de Recursos	De 28 a 30 de julho de 2025
Divulgação do Resultado Definitivo	01 de agosto de 2025

da Etapa de Seleção	
Período da Fase de Habilitação (Apresentação Documental)	De 04 a 14 de agosto de 2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Fase de Classificação Final	15 de agosto de 2025
Período para Interposição de Recursos	De 18 a 20 de agosto de 2025
Período de Classificação Final e Convocação para Etapa de Premiação	De 22 de agosto a 05 de setembro de 2025

Campina Grande, 27 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.14.012/2025.
PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O GERENCIAMENTO E CONTROLE DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** ADESÃO Nº 14.002/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, ORIUNDA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 E DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. **VALOR:** VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO R\$ 2.859.092,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** ESTE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERÁ FORMALIZADO EM OBSERVÂNCIA AOS DITAMES DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ESPECIALMENTE NO QUE COUBER AO DISPOSTO NOS ARTS. 92 E 105 DA REFERIDA LEI. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 2094 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E RENATA NUNES FERREIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA (GOV SERVICE), CNPJ Nº 18.244.077/0001-72. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUAL SEJA, 27/06/2025. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00.005/2024

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 00.005/2024 **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6º (SEXTA) DO CONTRATO DE Nº 00.005/2024, RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: de 29,59 (VINTE NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), COM RELAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DE ACORDO COM ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA CALCULADO PELA FIPE, EM CONFORMIDADE COM A CLÁUSULA NONA DO CONTRATO Nº 0005.2025, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 00.005/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO. **LICITAÇÃO;** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18.002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.003/2024. **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93 E DE SUAS ALTERAÇÕES E AQUILO DISPOSTO NO 190º da Lei nº 14.133/2021 E DEMAIS. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E JULIO CESAR DA SILVA: 13 de junho de 2025.

Campina Grande, 13 de junho de 2025.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do PROCON - CG

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB